



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Santo Antônio da Patrulha – RS

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

O Conselho Municipal da Assistência Social, em plenária extraordinária realizada em 5 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições, tendo sido as determinações aprovadas por unanimidade, resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a Lei de Diretrizes Orçamentárias da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para o ano de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de agosto de 2024.

Cinara Silva Santos
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social